

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 16
DE DEZEMBRO DE 1997:- - - - -**

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, Augusto Gonçalves Parente e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião dez horas, verificando-se a falta do Vereador Esaú Silva da Rocha. **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA:- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:- Pelo Presidente da Câmara, foi dado conhecimento aos membros do Executivo da urgência, decorrente da Lei, na aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 1998, tendo ficado acordado que se realizará uma reunião extraordinária no dia 19 de Dezembro corrente, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de sessões desta Câmara, subordinada à seguinte ordem de trabalhos: **1.** Aprovação da Acta da reunião de 2 de Dezembro; **2.** Plano de Actividades e Orçamento para 1998; **3.** Aprovação da acta em minuta; tendo os membros presentes dispensado a realização de convocatórias individuais.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:- Pelo Vereador Augusto Parente foi apresentada a exposição que seguidamente se transcreve:- **“SAUDAÇÃO E FELICITAÇÃO -**

Perante os resultados das eleições Autárquicas do passado dia 14, compete-me saudar o Partido Socialista como vencedor insofismável neste concelho e formular os votos de felicitações ao Executivo que vai dirigir os destinos desta Câmara Municipal nos próximos quatro anos. O eleitorado foi inequívoco e os vianenses aspiram que o trabalho a encetar redunde profíquo e no preenchimento das suas mais lídimas esperanças. Neste momento de euforia também é bom que se vá dizendo que uma maioria confortável não seja propiciadora de encapotadas “caças às bruxas”, ou alimentadora de perseguições que porão em causa uma certa magnanimidade que um rosto risonho pode pretender traduzir. Voltando-me para o mandato que está a findar e no que especificamente me diz respeito, tenho consciência de haver satisfeito os eleitores que depositaram confiança na minha pessoa. FUI PORTA-VOZ, NESTE EXECUTIVO, DE SETENTA INTERVENÇÕES TODAS ELA CENTRADAS NOS SUPERIORES INTERESSE DO NOSSO CONCELHO. Foram apresentadas, não com um verniz estaladiço, mas consistente, nem com modos ou expressões menos elegantes, que não enobrecem quem as prefere e muito menos o partido que servem. Este é um estandarte que levanto orgulhosamente, na convicção de que a boa educação, sem transigências é passaporte para funcionar em qualquer lugar. Finalmente quero deixar um apelo ao Executivo que nos vai suceder. Não esqueçam de lutar pela instalação em Viana do Castelo de um pólo da Universidade do Minho, assunto que explanei largamente em três intervenções. Estamos a ser vítimas de uma insustentável injustiça a que urge por cobro. Ainda li há dias, na imprensa, mais uma criação de cursos na cidade do fundador. Lamento que, no meio académico, vozes telecomandadas tenham refutado esta aspiração com argumentos pueris e sem consistência. Minhas senhores e meus senhores. Ao concluir peço me relevem qualquer falta da minha parte, que reputo de involuntária. Para todos os melhores votos nesta quadra natalícia e felicidades para o ano novo. Tenho dito. (a) Augusto Parente.” **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

JOSÉ MELEIRO:- Pelo Vereador José Meleiro foi apresentada a exposição que seguidamente se transcreve:- **“DECLARAÇÃO** - As Eleições Autárquicas do passado dia 14 foram inequivocamente marcadas por uma participação activa de todos os intervenientes neste processo democrático entre eleitores e eleitos. Por vezes a euforia e a dinâmica de campanha proporcionam momentos e situações de menor clarividência política, apenas desculpável pelo clima que o processo de campanha comporta. Feita esta pequena reflexão e confrontados com as contas finais constatamos uma clara vitória do Partido Socialista nestas eleições, facto que nos leva a felicitar os seus eleitos e desejar-lhes sucesso para o futuro. O Partido Popular não conseguiu atingir os objectivos que inicialmente tinha traçado, facto que nos leva a meditar profundamente se vale a pena servir a causa pública da forma como o fizemos durante estes quatro anos. Porém nem tudo foram espinhos e podemos sentir-nos satisfeitos ao verificar que conseguimos bons resultados para as Assembleias de Freguesias, quer nas listas próprias ou de independentes por nós apoiados. Finalmente resta-nos desejar o sucesso para o nosso Concelho, certos que o Partido Socialista tudo fará para encontrar o melhor para Viana do Castelo. (a) José Meleiro.”. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR ANTÓNIO SILVA:- O Vereador António Silva, por sua vez felicitou o Partido Socialista pela sua vitória nas passadas eleições autárquicas e apelou para que os seus membros, apesar da maioria absoluta que alcançaram, não se desviassem da finalidade de prossecução do interesse público, em diálogo com todos os membros do Executivo. Seguidamente, deu conhecimento da exposição que lhe foi apresentada pelo Chefe de Secção, José Alberto Parente Gigante, relativa a um alegado atraso na conclusão do processo de recrutamento para o lugar de Chefe de Repartição. A Vereadora Flora Silva esclareceu, relativamente à instância feita pelo aludido vereador, que a demora no desenvolvimento do processo tem apenas por razão a maior

complexidade na avaliação dos candidatos, uma vez que se trata de um lugar de topo de carreira e não há consenso entre os membros do Júri, presumindo que o concurso estará concluído no início do próximo mês de Janeiro. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO PEREIRA:-** Felicitou

também os membros do Executivo do Partido Socialista pela vitória alcançada nas eleições autárquicas, manifestando votos de uma boa gestão municipal. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

DA CÂMARA:- Por último, pelo Presidente da Câmara foi referido que lamentava o facto de não poder contar com a colaboração do candidato da CDU, mas que esperava poder contar com a dos membros eleitos por esta força partidária para a Assembleia Municipal, e desejou os melhores êxitos profissionais e pessoais aos membros do executivo que não vão continuar no exercício de funções autárquicas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos

dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) TRANSPORTES COLECTIVOS**

URBANOS - EXTENSÃO AO LUGAR DE TALHAREZES - PORTUZELO:- Presente o ofício número 302/97, datado de 28 de Novembro findo, da Junta de Freguesia de Portuzelo, a solicitar a extensão do serviço público de transportes urbanos ao lugar de Talharezes, da referida freguesia de Portuzelo, em virtude de este lugar ficar distante cerca de 3Km do local onde passa o circuito de transportes já existente na freguesia, a Câmara Municipal deliberou notificar a TRANSCUNHA - Transportes Rodoviários de Viana, Lda., para se pronunciar quanto ao interesse no prolongamento da rede do serviço urbano ao referido lugar da freguesia de Portuzelo e, em caso afirmativo, para, em colaboração com a respectiva Junta de Freguesia, apresentar estudo do percurso, horários e tarifas a praticar na zona que vier a ser abrangida por tal prolongamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel

Ribeiro. **(002) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das seguintes verbas para as obras a efectuar nas seguintes freguesias:

	Freguesia	Montante(contos)	Obra
1	Portela Suzã	2.000	Pavimentação caminho de Pegas
2	Carvoeiro	2.000	Obras na sede da Junta de Freguesia

(a) Defensor Moura. “ A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(003) CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES -**

INSTALAÇÃO DE TELEFONE JUNTO À PRAÇA DE TAXIS:- Presente uma carta, datada de 19 de Novembro findo, subscrita por José Coelho Fagundes Siano e Joaquim Fiusa Sousa, taxistas com praça de taxi no Centro de Coordenação de Transportes desta cidade, a solicitar autorização para a instalação de um telefone, junto ao parque de estacionamento dos taxis do Centro de Coordenação de Transportes, comprometendo-se os mesmos a custear todas as despesas inerentes à sua instalação e funcionamento, a Câmara Municipal deliberou autorizar a referida instalação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(004) CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE**

ESCOLAS/JARDINS DE INFÂNCIA - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - As Juntas de Freguesia de Mazarefes e Afife, tiveram que proceder à execução de

obras urgentes de conservação das respectivas Escolas em resultado do intenso Inverno que se tem feito sentir. Assim viram-se estas juntas na contingência de executar obras cujas despesas ultrapassam os valores definidos pela deliberação de 10.02.97. Propõe-se, por isso que, com base naquela deliberação, se proceda ao reforço das respectivas dotações nos montantes a seguir indicados e a transferir ás Juntas de Freguesia. - Junta de Freguesia de Mazarefes (Arranjos Jardim de Infância) - 120.000\$00; - Junta de Freguesia de Afife (Arranjos na cantina) - 220.000\$00. 16/12/97. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(005) ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES RELATIVAS A**

VÉRBAS TRANSFERIDAS PARA AS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA ATRAVÉS DA

DREN:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Tem vindo esta Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições de educação e ensino (previstas genericamente na alínea f) do nº1 do artº 2º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março e mais especificamente, no Decreto-Lei nº 399-A/84 , de 24 de Dezembro, no tocante à acção social escolar, e artº 48º, nº1 do Código Administrativo e artº 11º do Dec. Lei nº 243/79, de 25 de Julho, no tocante às despesas de manutenção , conservação e funcionamento dos edifícios onde funcionam as escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância) a transferir para os respectivos Conselhos Escolares as verbas necessárias às despesas de gestão e funcionamento dos equipamentos escolares da sua responsabilidade (incluindo aquisição de material didáctico, de mero expediente e de limpeza, visitas de estudo, Festas de Natal etc.), e bem assim verbas destinadas a auxiliar directamente alunos carenciados na aquisição de livros e participação nas

refeições, tudo nos termos legalmente previstos. Tais transferências vinham sendo feitas a favor dos respectivos Conselhos Escolares, utilizando-se todavia o número de identificação fiscal da Direcção Regional de Educação do Norte, dado que os ditos Conselhos Escolares embora se possam considerar organismos legalmente existentes (para os efeitos da alínea i) do artº 51º do Dec. Lei nº 100/84, por isso que a sua criação e funcionamento obedece ao legalmente previsto) não dispõem de personalidade jurídica (tributária) nem são entidades equiparadas a pessoas colectivas , sendo, por outro lado, o único organismo que pode eficazmente fazer a gestão das ditas verbas, aplicando-as aos fins que determinaram a sua concessão. Recentemente, a Delegação Escolar do Concelho de Viana do Castelo, por instruções dimanadas da D.R.E.N. , informou esta Câmara Municipal de que, não poderia utilizar o número de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva da D.R.E.N., dado que tal expediente pode configurar (aparentemente) a atribuição de subsídio a Serviço da Administração Central, quando as despesas correspondentes são da inteira responsabilidade das Câmaras Municipais dado decorrerem da concretização das suas atribuições. Perante esta situação, que acarreta graves prejuízos à vida das escolas a Câmara solicitou pareceres à CCRN e à Associação Nacional de Municípios (que se aguardam) para o novo enquadramento da matéria. Dado contudo os graves inconvenientes que a não concretização das transferências das verbas `já devidas às Escolas e Jardins de Infância e tendo presente as atribuições das Juntas de Freguesia no âmbito da educação Lei 23/97 artº 4º nº1 proponho:- **Que as deliberações referentes à transferência de verbas para Escolas e Jardins de Infância, existentes à data e feitas aos serviços do Ministério da Educação/ Delegação Escolar sejam revogadas. Que as referidas verbas sejam transferidas às respectivas Juntas de Freguesia onde se localizam as Escolas e Jardins de Infância. Que desta deliberação se dê conhecimento a todas as Escolas e Jardins de Infância.** 16/12/97. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(006)**

AQUISIÇÃO DE POSTAIS DE NATAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - “**PROPOSTA** - A Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Carmo nº 1, vem promovendo desde o ano findo, com o apoio da Câmara Municipal e no âmbito da “Cidade saudável” o projecto de reciclagem do papel. Com base neste projecto a Escola editou, com o seu próprio material, um conjunto de postais alusivos ao Natal. Assim, proponho a aquisição àquela Escola de 100 exemplares pelo valor de 12.000\$00. 16/12/97. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro.

(007) FREGUESIA DA MEADELA - TOPONÍMIA:- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia da Meadela nº 819/97, registado na SEG sob o nº 14616, em 14 de Novembro último, pelo qual propõe à Câmara Municipal a atribuição do nome do Polígrafo e Historiador Almeida Fernandes, ao novo arruamento que liga a Rua Aquilino Ribeiro à Rua da Giesteira, incluindo a ponte sobre a ribeira de S. Vicente. A Câmara Municipal deliberou aprovar o topónimo sugerido pela Comissão de Toponímia e Assembleia de Freguesia da Meadela. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(008)**

REGULAMENTO DE TOPONÍMIA E ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(009) DELEGAÇÃO NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE**

COMPETÊNCIA PARA ATRIBUIÇÕES DE NÚMEROS DE POLÍCIA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, uma vez que este assunto está intimamente ligado à aprovação do Regulamento aludido no ponto anterior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(010) REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA**

CIDADE DE VIANA DO CASTELO - RUA SACADURA CABRAL - DARQUE:- Presente o requerimento de Duarte Miranda da Cunha registado na SEG sob o número 472, em 2 de Dezembro corrente, pelo qual solicita a criação de um local de paragem destinado a cargas e descargas na Rua Sacadura Cabral, em frente ao seu estabelecimento denominado Café Bar Atlântida. A Câmara Municipal deliberou consultar a Junta de Freguesia de Darque antes de tomar uma resolução acerca do presente pedido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(011) PROCESSOS DE**

DETERMINAÇÃO DE OBRAS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(012)**

PROCESSO DE OBRAS N.º 277/80:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do

presente assunto para uma próxima reunião camarária, tendente a ser completada a informação prestada pelo Gabinete Jurídico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(013) PROCESSO DE OBRAS**

PARTICULARES NÚMERO 825/96 - FERNANDO CARVALHO MARTINS RUA:-

Foi presente o processo de obras particulares identificado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, no seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Agosto último, aprovar a solução proposta pelo interessado, apresentada a coberto do requerimento registado em 11 de Dezembro corrente na SPO sob o número 8082, e que mereceu a seguinte informação técnica concordante:-

“O requerente na sequência da deliberação da Câmara de 12 de Agosto 97, vem apresentar um aditamento que no essencial se resume a melhorar o raio de concordância do entroncamento a Norte. Trata-se de um processo cujas obras foram embargadas pelo facto de não ter sido cumprido o projecto aprovado, que visava a recuperação de uma moradia já existente e a sua ampliação, razão pela qual não se impôs o alargamento do caminho público, situação que não se verificaria se o projecto a licenciar já contemplasse a demolição do existente. Aquando do embargo as obras já se encontravam em estado adiantado de construção, (conforme levantamento fotográfico constante no processo, o que se nos afigura demasiado violento impor nesta fase a sua integral demolição, antes pelo contrário sugere-se que esta infracção seja convenientemente punida em termos do processo de contra-ordenação. Com a solução agora apresentada cria-se um ângulo de visibilidade em toda a extensão do arruamento que resolve em certa medida a circulação viária no local, admitindo-se que no futuro possa ser acautelado o alargamento do caminho, para uma dimensão razoável a quando da eventual intervenção no edifício do lado oposto. Nestes termos emite-se

parecer favorável à proposta apresentada. (a) Ana Barros.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(014)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 9 de Dezembro corrente, pelo qual deferiu parcialmente o pedido da Associação “Amigos do Mar”, de prorrogação do prazo de carência de pagamento das rendas da concessão, autorizando o deferimento do prazo por mais dois meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro.

(015) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.02 - Trabalho extraordinário - 600.000\$00; 01.03.03 - Prestações complementares - 275.000\$00; 03.06 - Outros - 1.500.000\$00; 04.04 - Encargos de cobrança - 1.500.000\$00; 05.03.03.02 - Outros - 330.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.02 - Pessoal dos Quadros - 690.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 430.000\$00; 01.02.02 - Trabalho Extraordinário - 500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 50.000\$00; 01.02.02 - Trabalho Extraordinário - 570.000\$00; 04.03.01 - Transportes Escolares - 700.000\$00; 05.03.02.01.02 - Para fins de cultura - 1.000.000\$00. 05.03.02.01.05 -

Outros - 3.200.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 1.350.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 01.01.01 - Membros órgãos autárquicos - 1.800.000\$00; 01.01.03.01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 1.900.000\$00; 01.02.05 - Abonos diversos - 2.500.000\$00; 01.03.04 - Contribuições para a Previdência - 2.000.000\$00; 01.03.05 - Seguros de Pessoal - 2.000.000\$00; 02.01.02 - Cultura - 2.000.000\$00; 06.01 - Empréstimos bancários - 6.795.000\$00.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(016) ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NA QUADRA DE NATAL:-** A Câmara Municipal, deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Mais foi deliberado, encerrar os Serviços Municipais e Municipalizados às 12 horas do dia 23 do mês corrente, a fim de permitir a realização da tradicional festa de Natal destinada aos funcionários

desta autarquia, salvaguardando-se, todavia, o normal funcionamento dos serviços acima referidos, bem como ainda dos serviços do Mercado e Feira. Por último, foi ainda deliberado dar tolerância de ponto a 50% dos funcionários nos dias 26 de Dezembro e 2 de Janeiro, respectivamente, ficando os dirigentes e respectivas chefias encarregados de coordenar a dispensa dos funcionários de modo a todos os serviços camarários decorrerem de forma normal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro.

(017) PROJECTO DE EXPRESSÃO DRAMÁTICA NAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS

DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - A Câmara Municipal, procurando corresponder às necessidades decorrentes da concretização dos objectivos definidos para a educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, solicitou o apoio da DREN - Ministério da Educação, na disponibilização de uma docente, com formação na área da Expressão Dramática, para implementar, a título experimental, um projecto de animação envolvendo, no corrente ano lectivo, 12 Escolas e Jardins de Infância. A concretização deste projecto cuja duração se estende até ao final do ano lectivo, pressupõe um conjunto de despesas relativas quer a factores logísticos, quer à realização de alguns “pontos altos” - Natal, Páscoa, Fim do Ano - a promover nas Escolas e Jardins de Infância abrangidos, no que conta com a colaboração pontual da Companhia Letras e Tretas - Teatro de Animação, Lda. em actividades de animação. Proponho, por isso, sejam autorizadas despesas para a concretização do referido projecto até ao montante de 750.000\$00. 16/12/97. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira,

António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(018) APOIO**

A ESCOLAS DE MÚSICA - ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Em aditamento à proposta de 9 de Setembro de 1997 - Apoio a escolas de Música - proponho que seja considerado o seguinte apoio: Escola de Música de Vila Mou - Junta de Freguesia - 100.000\$00. 16/12/97. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro.

(019) PROTOCOLO SOBRE ROTAÇÃO DE FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O ESTABELECIMENTO PRISIONAL E REGIONAL DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO SOBRE ROTAÇÃO DE FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O
ESTABELECIMENTO PRISIONAL E REGIONAL DE VIANA DO CASTELO**

Considerando que a Biblioteca Municipal de Viana do Castelo é um serviço público, que tem por finalidade facilitar o acesso à cultura, à informação e ao lazer, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos, e enquanto Biblioteca de Leitura Pública que é, tem como objectivos:

- Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;
- Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, contribuindo no sentido de formar para a cidadania.

Considerando que no Estabelecimento Prisional e Regional de Viana do Castelo se encontram cidadãos numa situação difícil, com a sua liberdade e os seus direitos fortemente condicionados, e que todos os esforços no sentido de uma reabilitação, não apenas social mas também cultural, são de apoiar, estabelece-se o seguinte protocolo entre as duas entidades supra mencionadas:

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo através da Biblioteca Pública Municipal organizará e desenvolverá formas de rotação de fundos bibliográficos e documentais com vista a possibilitar aos reclusos o acesso ao livro, à leitura e à cultura;
2. O Estabelecimento Prisional e Regional de Viana do Castelo compromete-se a disponibilizar aos reclusos os fundos bibliográficos e documentais emprestados pela Biblioteca Municipal.

Deste protocolo se fazem duas cópias assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Director do Estabelecimento Prisional.”

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(020) PROVA DE RESISTÊNCIA NO RIO LIMA -**

CAMPEONATO NACIONAL DE CANOAGEM:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - No passado dia 13 de Dezembro o Darque Kayake Clube, organizou uma prova de resistência, no Rio Lima, prova que integra o Campeonato Nacional de Canoagem, tendo para este efeito solicitado a esta Autarquia um apoio para a realização da referida prova. Assim, proponho: Seja atribuído ao Darque Kayake Clube um subsídio no valor de 75.000\$00. 16/12/97. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(021) GABINETE DE**

ATENDIMENTO À FAMÍLIA:-A Câmara Municipal deliberou conceder à Ordem dos Padres Carmelitas do Convento do Carmo com destino ao Gabinete Social de Atendimento à Família a importância de 70.000\$00 destinado a subsidiar a instalação de um stand na Rua Cândido dos Reis. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(022) FUNDAÇÃO DE CULTURA JUVENIL “MAESTRO**

JOSÉ PEDRO” - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Novembro findo acerca do assunto indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 9º, número 1, alínea b) dos respectivos estatutos, escolher para vogais do Conselho de Administração da Fundação em título, a Dra. Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, para 1º vogal, e o Sr. Mário Lopes Sousa Pinto para 2º vogal, ficando todavia a tomada de posse dos elementos eleitos e instalação do respectivo órgão, dependente do reconhecimento ministerial da Fundação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(023) FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR - CORRECÇÃO DE DESIGNAÇÃO**

TOPONIMICA:- A Câmara Municipal deliberou, a solicitação da família da pessoa homenageada, dado que o nome atribuído à Rua não corresponde aquele por que o mesmo era conhecido, corrigir a denominação da Rua João Martins Branco para Rua Eng. João Branco (pioneiro da aeronáutica). Mais foi deliberado dar conhecimento desta deliberação a todos os moradores da referida Rua e às

entidades competentes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(024) VENDA DE LOTE NA ZONA**

INDUSTRIAL EM PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO EM S. ROMÃO DE NEIVA

DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL:- No seguimento das deliberações tomadas por esta

Câmara Municipal em sua reunião de 12 de Novembro do ano findo e de 21 de Outubro último, foi

presente um requerimento de Manuel Maciel de Castro, registado na SEG sob o número 15943, em

12 do corrente, em que solicita que as escrituras de compra e venda objecto das sobreditas

deliberações sejam feitas em simultâneo, para o que solicita a concessão de um prazo de um a três

meses de modo a concluir o processo que lhe permitirá vender à Câmara Municipal a parcela de

terreno que constituirá a contrapartida do lote da zona industrial. A Câmara Municipal deliberou

conceder o prazo máximo de três meses, contado da data do aludido requerimento, para a

celebração da permuta dos aludidos imóveis, prazo decorrido o qual, caso o requerente não esteja

ainda em condições de transmitir a propriedade da parcela de terreno que possui em S. Romão de

Neiva, será designada data para a celebração da escritura de compra e venda do lote da zona

industrial. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara

e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto

Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(025) CONCURSO PÚBLICO PARA**

“FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAPETE BETUMINOSO A FRIO” - RECTIFICAÇÃO:- A

Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que tomou acerca do assunto indicado em

título na sua reunião de 7 de Outubro último, uma vez que por lapso o preço que consta da referida

deliberação está errado. Assim a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe é à firma

PROBISA PORTUGUESA, S.A., pelo montante de 3.510.000\$00 (três milhões quinhentos e dez mil escudos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(026) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS E**

TARIFAS - COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA:-

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do fax remetido pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo qual é comunicado que a taxa de inflação para efeitos de actualização da Tabela de Taxas e Licenças e da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas é de 2,3%, com base no que deliberou, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 2º do Regulamento que aprova a Tabela de Taxas e Licenças e do artigo 8º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, mandar proceder à actualização de todas as taxas municipais pela aplicação do factor 1,023, com excepção da taxa correspondente à emissão de fotocópias pela Biblioteca Municipal cujo valor se deverá manter em 15\$00 por cópia, dado que a aplicação do coeficiente de actualização em conjugação com a regra de arredondamento faria elevar o valor para o de 20\$00 por cópia, bem como mandar ainda proceder à publicação de editais com as tabelas devidamente actualizadas, de modo a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(027) EIXO ATLÂNTICO - QUOTA**

ANUAL - TRANSFERÊNCIA PARA O TEATRO DO NOROESTE NO ÂMBITO DO FESTEIRO

II:- A Câmara Municipal deliberou, por assumpção de dívida e com o acordo de todas as partes, transferir directamente para a Companhia Residente, Teatro do Noroeste, como forma de

pagamento da sua participação no Festeixo II, Festival de Teatro do Eixo Atlântico, realizado este ano em Viana do Castelo, o valor da quota relativa a 1996, correspondente à Câmara Municipal de Viana do Castelo, como membro da Associação do Eixo Atlântico, que é do montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), considerando-se, assim, deste modo igualmente satisfeita a obrigação do pagamento desta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(028) TARIFÁRIOS DOS**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ACTUALIZAÇÃO PARA

1998:- À semelhança do que foi deliberado relativamente aos valores das taxas previstas nos instrumentos tributários desta Câmara Municipal, foi por esta igualmente deliberado actualizar os valores das tarifas previstas no Anexo IV do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e na Postura de Recolha, Depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos urbanos e Industriais, pela aplicação do factor 1.023, passando os respectivos quantitativos, depois de devidamente arredondados, a ser os que constam do respectivo edital que para o efeito se vão publicar, e que terão aplicação aos consumos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 1998. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(029) DOAÇÃO DE TERRENO PARA**

IMPLEMENTAÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DA ÁREA ORIENTAL DA CIDADE -

RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que tomou em sua reunião de 8 de Abril último, acerca do assunto indicado em título, uma vez que a identificação matricial do prédio foi alterada, por iniciativa do doador, assim o prédio correctamente identificado

é o seguinte:- “Parcela de terreno, com a área de 700 m², a qual ficará a confrontar de Norte e Sul com o proprietário de Nascente com Manuel Gonçalves Coelho e de Poente com caminho publico, a **desanexar do prédio urbano**, sito no lugar de Argaçosa, Meadela, inscrito na referida matriz predial da freguesia da Meadela sob o **artigo 2558** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1430/930617.” Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(030)**

EMPREITADA DE “ALTERNATIVA S. VICENTE (E.N. 202) - LANÇO NASCENTE -

PAVIMENTAÇÃO” :- A Câmara Municipal deliberou que os encargos decorrentes da adjudicação da empreitada em epígrafe, e que importam no valor global de 18.374.429\$00 (dezoito milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos), sejam suportados na totalidade pelo orçamento para 1998. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(031) EMPREITADA**

DE “VIA COMPLEMENTAR AO IC1 - TRANSVERSAL DE AREOSA - ACESSOS À P.I.”:- A

Câmara Municipal deliberou que os encargos decorrentes da adjudicação da empreitada em epígrafe, e que importam no valor global de 19.961.367\$00 (dezanove milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e sete escudos), sejam suportados na totalidade pelo orçamento para 1998. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. **(032) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção

aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(033) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.